

CAMPANHA DE VERÃO 2019 REGULAMENTO

CAMPANHA

A CAMPANHA DE VERÃO 2019 é uma promoção criada pelo Meridien Clube e ocorrerá durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março de 2019 e se destina a conceder:

- a) 100% de desconto no valor da Adesão ao Clube;
- b) Pontuação em dobro no Programa de Vantagens para Associados que aumentarem seu número de Planos de Viagens.
- c) Pontuação em dobro para Associados que indicarem amigos pelo Programa de Vantagens, válido para o primeiro plano adquirido pelo indicado.
- d) Sorteio de uma viagem no valor de R\$ 3.000,00, conforme regras deste regulamento.

PERÍODO DE DURAÇÃO

De 03/12/2018 a 29/03/2019.

PARTICIPANTES

- ✓ Associados ativos que indicarem amigos ao Meridien Clube durante o período da promoção;
- ✓ Associados que aumentarem seu número de Planos de Viagens durante o período da promoção;
- ✓ Associados cancelados/inativos que reativarem seus Planos de Viagens;
- ✓ Indicados e Clientes que se associarem ao Meridien Clube durante o período da promoção.

PROMOÇÃO

Adesão Zero;

Pontuação em dobro no Programa de Vantagens;

Sorteio de uma viagem, através da SMTur, no valor de R\$ 3.000,00.

REGRAS GERAIS

1. A pontuação em dobro será concedida:
 - Ao Associado que aumentar seu módulo de diárias, na proporção do número de Planos adquiridos;
 - Ao Associado indicador, mediante confirmação do pagamento da primeira parcela mensal do Associado Indicado, conforme regras do Programa de Vantagens.
2. Poderão participar do sorteio da viagem:
 - O Associado que aumentar seu número de Planos de Viagens;
 - O Associado que indicar seus amigos ao Meridien; e,
 - Todos os indicados e clientes que se associarem ao Clube, durante o período da promoção.
Cada aquisição e/ou indicação confirmada vale 1 cupom para sorteio.
3. Para concorrer ao prêmio, o Associado deverá ter pago a primeira parcela mensal e estar ativo e adimplente na data do sorteio.
4. O sorteio será realizado no dia 15 de abril de 2019, na sede do Meridien Clube.
5. Após a definição do Contemplado, não será possível a transferência para terceiros.

6. O Contemplado ganhará um crédito de R\$3.000,00 para utilizar em qualquer produto e/ou serviço da SMTur, agência de viagens exclusiva do Meridien Clube e terá o prazo para resgate da premiação até 15 de abril de 2020.
7. O Meridien Clube se reserva no direito de alterar a composição do conteúdo da Campanha, se comprometendo a informar os associados sobre qualquer alteração.

LEGISLAÇÃO

A presente Campanha Promocional, implantada pelo Meridien Clube, não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Porto Alegre (RS), 03 de Dezembro de 2018.

Luiz Albino de Abreu
Presidente

Maria Gorete Lopes da Costa
Diretora Comercial